



EDUCAÇÃO 4.0  
PARA O FUTURO

## NETWORK FACULDADES, COLÉGIO E TÉCNICOS

### Plano de Retomada e Prevenção

Em atendimento ao documento as diretrizes para retorna das atividades escolares presenciais de acordo com a vigilância sanitária e decreto 65.140 a Comissão de Combate ao Covid-19, constituída pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Tania Cristina Bassani Cecílio – Diretora do Colégio Network  
Gislaine Fagnani Suschiman – Vice–Diretora do Colégio Network  
Profa. Silvia Maria Moraes Bueno – Enfermeira responsável  
Maria Amarilza Anerão – Vice–diretora da Faculdade Network

### OBJETIVO DO DOCUMENTO

Determinação de protocolos sanitários pra retorno presencial das aulas no Colégio Network.

Network instituiu o presente plano e orientações de conduta quanto a:

- 1) Criação de Comissão de Combate ao Coronavírus;
- 2) Programa de Combate ao coronavírus com formação de professores e colaboradores;
- 3) Canal de comunicação com as famílias;
- 4) Elaboração de Manuais de orientações de prevenção;
- 5) Campanha de prevenção permanente;
- 6) Supervisão e apoio as práticas profissionais por profissionais de enfermagem;
- 7) Anexos

### CAPACITAÇÃO DA EQUIPE GESTORA E TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA RETORNO ÀS AULAS

Toda a toda a equipe gestora, técnico-administrativos, docentes, zeladores e vigias receberam capacitação, com um profissional habilitado na área da saúde, quanto às novas rotinas e EPIs, higienização correta dos mobiliários e instalações físicas utilizando água sanitária (0,1% a 0,5%) ou álcool (70%) conforme as Medidas adotadas de Proteção ao COVID-19.

### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS AULAS PRESENCIAIS.

Para retorno às aulas presenciais, os pais ou responsáveis deverão preencher o Termo de Ciência e autorização para participação nas aulas (Anexo I)

## **MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE**

Aferição de temperatura com termômetro infravermelho na entrada de todas as pessoas no ambiente escolar.

Não serão aceitos alunos com sintomas gripais, tosse, febre, coriza nasal, dor de garganta, dificuldade para respirar e ainda temperatura superior a 37,5°;

Alunos com temperatura corporal acima de 37,5° haverá o preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II) com orientações para procurar assistência médica, sendo que só poderá retornar a escola com liberação do profissional da saúde;

O contato com os olhos, nariz e boca devem ser evitados, caso aconteça devem ser lavados imediatamente;

Não é permitido o contato físico, será adotado comportamento amigável preservando as normas;

Todo aluno que sair do município deverá ser informado para a Vigilância em Saúde, através do Termo Informativo a Vigilância em Saúde (Anexo III) para a respectiva avaliação;

## **SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**

O uso de máscara é obrigatório para os funcionários, professores e alunos para acesso e permanência nas dependências do Colégio Network.

Cada aluno (ou o responsável), terá o compromisso pela máscara, podendo ser descartável ou de tecido, não sendo permitida a entrada sem a mesma, com orientação de portar pelo menos duas máscaras para a troca a cada duas horas.

## **DISTÂNCIAMENTO SOCIAL**

Demarcação do espaço para entrada respeitando o distanciamento 1,5 m preconizado;

As carteiras, mesas e cadeiras dos alunos deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m  
Atendimento com demarcação de 1,5 m de distância para atendimento da secretária, direção, biblioteca e setor de atendimento a novos alunos e matrículas;

Objetos e materiais escolares não devem ser compartilhados;  
Brinquedos coletivos não serão permitidos;

Orientar aos pais e alunos que levem somente o material necessário para as atividades do dia;

## **HIGIENIZAÇÃO**

### **1- ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR**

- a) Instalação na entrada de cabine de higienização com nanos partículas de prata, totens de álcool gel, uso de máscaras e aferição de temperatura, com supervisão para entrada;
- b) Disponibilizar totens de álcool gel em todos os espaços de circulação e setores. Disponibilização de máscaras antiviral personalizadas para todos os funcionários;

Realização de limpeza minuciosa do ambiente, equipamentos, componentes, peças e utensílios, a cada troca de turma, turno e/ou alunos;

Portas e janelas serão mantidas abertas para circulação do ar e não serão utilizados ambientes que demandam utilização de ar-condicionado;

As salas que transmitirem as aulas serão equipadas com câmaras que captam o áudio e a participação do aluno será pelo chat evitando qualquer contato;

## **PROFESSORES**

Os professores receberão um Kit EPI de combate ao COVID-19, higienizado de acordo com as normas de biossegurança contendo: uma frasqueira com máscara antiviral, luva, álcool gel 70%.

## **ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES**

Os ambientes serão higienizados diariamente (chão, paredes e teto) bem como superfícies mais tocadas como mesas, maçanetas, corrimão, puxadores de porta, brinquedos antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário. Superfícies como ventiladores, serão limpas pelo menos uma vez por semana.

## **DIRETORIA/SECRETÁRIA/BIBLIOTECA**

Atendimento com demarcação de 1,5 m de distância para atendimento da secretária, direção, biblioteca e setor de atendimento a novos alunos e matrículas.

## **SALAS DE AULA**

As salas de aulas serão ventiladas com no mínimo 15 minutos antes da chegada dos alunos e durante o intervalo para as refeições.

As carteiras, mesas e cadeiras dos alunos deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m.

Realização de limpeza minuciosa do ambiente, armários, lousa, maçaneta, interruptores, a cada troca de turma, turno e/ou alunos;

Portas e janelas serão mantidas abertas para circulação do ar e não serão utilizados ambientes que demandam utilização de ar-condicionado.

## **SANITÁRIOS**

Realização de limpeza minuciosa do ambiente, a cada troca de turma, turno e/ou alunos, com uso de água sanitária, detergente e desinfetante, a cada 3 horas ou conforme necessidade.

O uso será controlado para evitar aglomeração.

Os mictórios serão inutilizados, mantendo-se apenas os vasos sanitários.

Verificação permanente da ventilação.

Orientação aos alunos quanto a lavagem de mãos antes e depois do uso do sanitário.

Abastecimento constante com sabão líquido e toalha de papel descartável.

## **PÁTIO**

Realização de limpeza minuciosa do ambiente, a cada troca de turma, turno e/ou alunos.

Isolamento de bebedouros, bem como disponibilização de filtros para uso de copos descartáveis ou garrafas individuais.

Lavar com água e sabão o chão, bancadas, equipamentos e mesas, sempre após as refeições.

Manter o ambiente ventilado naturalmente.

## **CANTINA**

Cantina com atendimento de modo individualizado atendendo as normas de higiene e distanciamento social.

Uso de avental individualizado com troca diária, secagem de mãos em papel toalha.

Uso obrigatório de máscaras e luvas.

Compromisso em organizar um cronograma de atendimento aos nossos alunos na chegada e no término das aulas a fim de evitar aglomerações em frente à instituição

Realização de limpeza minuciosa do ambiente, a cada troca de turma, turno e/ou alunos, com uso de água sanitária, detergente e desinfetante.

O protocolo específico para a cantina será disponibilizado para os funcionários e fixado no local.

## **BIBLIOTECA**

Atendimento com demarcação de 1,5 m de distância para atendimento de alunos e professores, com prateleira específica para devolução dos materiais. Recebimento dos materiais com luvas acomodando o material específico e inutilizando-os por 5 dias. Após 6 dias, realização da higienização com álcool 70% e papel toalha.

## **SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES**

O uso será limitado e com respeito ao distanciamento de 1,5 m entre as pessoas.



EDUCAÇÃO 4.0  
PARA O FUTURO

### **REFEITÓRIO E COZINHA**

Não serão utilizados

### **ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO**

Realização de limpeza minuciosa do ambiente, a cada troca de turma, turno e/ou alunos, com uso de água sanitária, detergente e desinfetante.

### **DESCARTE DE RESÍDUOS**

Os resíduos serão descartados em latas de lixo equipadas com sacos descartáveis, diariamente, com uso de EPIs pelos funcionários responsáveis.



EDUCAÇÃO 4.0  
PARA O FUTURO

## Anexo I

### TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_ do Ensino  
\_\_\_\_\_

**AUTORIZO** o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais, estando devidamente informado(a) sobre as **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, em anexo ao Termo, e ciente das necessidade do cumprimento do Protocolo conforme Diretrizes da Vigilância Sanitária do Município de Nova Odessa.

Comprometo-me ainda:

Não permitir que o(a) aluno(a) frequente as aulas presenciais caso apresente sintomas gripais, coriza, febre, entre outros sintomas e principalmente temperatura acima de 37,5;

Respeitar o horário de início e término das aulas, com tolerância de 10 minutos antes e depois, a fim de evitar aglomerações no estacionamento e hall de entrada;

Informar o Colégio e preencher o **Termo Informativo à Vigilância em Saúde**, Anexo III, caso o(a) aluno(a) se ausentar do município ou tiver contato com pessoas de fora;

Preencher **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**, Anexo II se o(a) aluno(a) apresentar temperatura corporal a partir de 37.5° cumprindo a conduta a ser submetido.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2020;

---

**Assinatura do responsável pelo(a) aluno(a)**

**RG** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Aluno(a), \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ Matriculado na \_\_\_\_\_ do Ensino \_\_\_\_\_ apresentou a temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho \_\_\_\_\_°C, aferido pelo(a) profissional \_\_\_\_\_.

Declaro que eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a), fui devidamente informado(a) sobre a necessidade de avaliação de um profissional médico da rede de saúde para a devida conduta. Será possível o retorno de frequência das atividades escolares após o cumprimento da conduta que devo ser submetido(a).

O funcionamento da medida de saúde pública a que o(a) aluno(a) acima referido está sujeito, ao próprio aluno(a) e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida. De acordo com o meu atendimento, o(a) aluno(a) e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

---

---

---

---

**Nome do profissional:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do profissional:** \_\_\_\_\_

**COREN:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável pelo aluno:** \_\_\_\_\_

Nova Odessa, 22 de setembro de 2020.



**Anexo III**

**TERMO INFORMATIVO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Aluno(a), \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, Matriculado na \_\_\_\_\_ do Ensino \_\_\_\_\_ Declara que esteve ausente do município de Nova Odessa no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro que eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a), fui devidamente informado(a) sobre a necessidade de avaliação de um profissional da Vigilância em Saúde para seguir medidas e critérios repassados, em virtude do meu deslocamento ao município: \_\_\_\_\_ . Será possível o retorno de frequência das atividades escolares após o cumprimento da conduta que devo ser submetido, com data de início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

O funcionamento da medida de saúde pública com ou sem o isolamento, ao referido aluno acima está sujeito, ao próprio aluno(a) e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida. De acordo com o meu entendimento, o(a) aluno(a) e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Nome e Assinatura do(a) Diretora da Instituição de Ensino:**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável pelo(a) Aluno(a):**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Representante Vigilância em Saúde Municipal:**

\_\_\_\_\_

Nova Odessa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## Protocolo de cantina e refeitório

Trocar de roupa antes de entrar na cozinha. Isto inclui a troca do calçado. O avental deve ser trocado diariamente.

Higienização de mãos com muita frequência. Lavar as mãos ao entrar na cozinha, ao tocar em seu rosto, ao tossir, ao espirrar, ao assoar o nariz ou ao usar o banheiro e sempre que suas mãos estiveram sujas. Secar as mãos não utilizar o pano de secar louça. Utilizar papel toalha ou uma toalha própria para secagem de mãos. Também não secar a mão no avental.

Evitar tocar o rosto com as mãos. Caso ocorra, lavar imediatamente a mão com água e sabão e passar álcool gel.

Nunca provar a comida na própria mão. Sempre utilizar uma colher de inox e lavá-la em seguida. Não utilizar a mesma colher para alimentos diferentes.

Lavar com água e sabão o chão, paredes, bancadas, equipamentos e mesas, sempre após as refeições.

Reforçar lavagem de mãos;

Manter o ambiente ventilado naturalmente;

Alimentos não perecíveis, esperar 3 dias para colocá-los no almoxarifado ou despensa. Neste meio tempo não tocar nas embalagens, e deixá-los em um espaço com mínimo de circulação, precisaremos higienizar as embalagens antes de armazenar. Elas podem ser lavadas com água e sabão (por exemplo frascos de óleo, caixas de leite, latas) ou desinfetadas com hipoclorito de sódio a 0,1% (sacos de arroz, feijão, açúcar, farinha, biscoitos etc).

Os produtos perecíveis que precisam ser congelados ou refrigerados imediatamente como carnes, iogurtes, manteiga ou margarina, também devem ter sua superfície lavada com sabão e água.

Ovos devem ser retirados da embalagem original e refrigerados em um recipiente plástico com tampa. Eles não devem ser lavados.

Os legumes, verduras e frutas devem ser guardados refrigerados. As embalagens originais devem ser descartadas ou quando possível desinfetados com hipoclorito de sódio a 0,1% antes do armazenamento na geladeira.



Frutas que não precisam de refrigeração devem ser retirados de suas embalagens originais e deixados em um espaço ventilado.

Certifique-se de lavar as mãos novamente depois de higienizar todas as embalagens e guardar corretamente os alimentos recebidos.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### **Destacamos as principais orientações e encaminhamos cópia do Guia de orientações – MANUAL DE RETORNO – 2º semestre de 2020**

As salas estarão organizadas com o espaçamento de 1,5m entre as carteiras e com atendimento presencial de até 35% de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e 20% dos alunos do ensino médio e anos finais do ensino fundamental;

Concomitantemente às aulas presenciais acontecerão as aulas remotas para os alunos que optarem pela manutenção do isolamento social e/ou estarem inseridos no grupo de risco;

Haverá aulas práticas de Educação Física adaptadas;

Só será permitida a entrada de alunos com máscara;

Será verificada a temperatura corporal de todos os alunos, com termômetro infravermelho;

Será obrigatório passar pela cabine higienizadora;

Os alunos deverão entrar na instituição e se dirigir diretamente para sala de aula acompanhados e supervisionados pelo professor da turma;

Cada aluno deverá permanecer sentado na sua carteira evitando a circulação;

Alunos que tiverem problemas respiratórios, de imunidade e/ou residem com idosos ou familiares considerados do grupo de risco, NÃO frequentarão as aulas;

Serão mantidas todas as janelas e portas das salas de aula abertas;

O uso dos banheiros será controlado para evitar aglomerações;

Orientamos que tragam apenas os materiais necessários para aula e que seu uso seja individual, sem empréstimos;

Solicitamos que cada aluno traga sua garrafa de água e encha ao entrar na instituição;

Pedimos que as alunas venham de cabelos presos e com mínimo de adornos;

Não haverá intervalo e/ou recreios em áreas coletivas para evitar aglomerações o lanche será na sala de aula;

A liberação dos alunos será de forma gradativa e por turma, conforme horário estabelecido a fim de evitar aglomerações;

Não será aberto o refeitório, apenas a cantina;

Acesso ao Manual de Retorno – 2º semestre de 2020 no site: [www.nwk.edu.br](http://www.nwk.edu.br)